

PORTARIA IPREM 161/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor a Comissão para implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União - Pró-Gestão RPPS, no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG - IPREM, instituída pela Portaria 077/2019 , o servidor LUCAS JOSÉ MOREIRA BARBOSA, matrícula 145.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se
Pouso Alegre, 20 de maio de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora de Administração

